



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 46/2023 **PROJETO DE LEI Nº 45/2023**

Altera o quantitativo do cargo público de jornalista constante no Anexo I da Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 1º Fica alterado para 5 (cinco) o quantitativo do cargo público de jornalista constante no Anexo I da Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de março de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente